



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## ATA

### Ata da Quarta reunião da Comissão de Gestão de Memória e Cultura da Justiça Eleitoral de Goiás de 2023

#### 1. Identificação da Reunião

<b>Data da reunião:</b> 27/11/2023	<b>Horário:</b> 16hrs às 17hrs	<b>Local:</b> Sala da Coordenadoria de Gestão da Informação.
<b>Objetivo da reunião:</b> Fechamento do Planejamento de atividades de 2023 e perspectivas para o ano de 2024.		

#### 2. Participantes da Reunião

<b>Nome</b>	<b>Seção</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior</b>	<b>Juiz-Membro e Presidente da Comissão de Gestão de Memória e Cultura do TRE-GO</b>	
<b>Flávia de Castro Dayrell</b>	<b>Coordenadora de Gestão da Informação (CGI)</b>	
<b>Viviane Fraga de Oliveira</b>	<b>Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória (SEBAM)</b>	
<b>Marina Viana Pereira</b>	<b>Chefe da Seção de Jurisprudência e Pesquisa (SEJUR)</b>	
<b>Andréia Araujo Lima</b>	<b>Arquivista do TRE-GO</b>	
<b>Barbara Yanara</b>	<b>Museóloga do TRE-GO</b>	
<b>Filipe Petres Dellon da Silva</b>	<b>Historiador do TRE-GO</b>	

## **Pautas**

- 1. Apresentação do Relatório de Atividades de 2023.**
- 2. Apresentação da nova museóloga contratada.**
- 3. Definição das ações que o TRE-GO concorrerá ao Prêmio do CNJ de Memória de 2024**
- 4. Apresentação do planejamento de 2024 das áreas de gestão de memória e gestão documental.**

Após saudações, a última reunião ordinária da Comissão de Gestão da Memória e Cultura (CGMC) de 2023 iniciou-se com a apresentação pela Coordenadora da CGI, Flávia, fornecendo uma retrospectiva do balanço das atividades realizadas pela Comissão no segundo semestre de 2023. Em seguida, a Museóloga do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), Barbara, foi apresentada aos membros da Comissão de Gestão de Memória e Cultura, onde expôs seu plano de trabalho elaborado para o Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás Desembargador Geraldo Crispim Borges. Discutiu-se o Acordo de Cooperação do Livro do TRE-GO com a USP e FGV, bem como a entrega e revisão dos textos dos autores e o acordo de cooperação com a UFG como editora, sendo previsto o lançamento do Livro Físico e Digital na III Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano, em maio de 2024. Em seguida, discutiu-se a respeito do Prêmio de Memória do Poder Judiciário 2024 e as categorias e temas que o TRE-GO irá concorrer. São Elas:

### **Categoria I - Especial:**

**Inscrição TRE-GO:** No aguardo do tema declarado pelo CNJ, mas espera-se que seja utilizado o Projeto de Memória Oral da Justiça Eleitoral de Goiás.

### **Categoria II - Difusão Cultural e Direitos Humanos**

**Inscrição TRE-GO:** II Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano ou II Sarau Cultural, Literatura, Música e Arte.

### **Categoria III - Trabalho Acadêmico**

**Inscrição TRE-GO:** Texto da servidora do TRE e acadêmica de Museologia na UFG sobre Memória, publicado na Revista Verba Legis 2023

### **Categoria IV - Patrimônio Cultural Arquitetônico**

**Inscrição TRE-GO:** Luzes de Natal do TRE-GO.

### **Categoria V - Patrimônio Cultural Arquivístico**

**Inscrição TRE-GO:** Reforma do Arquivo Central no Anexo II.

### **Categoria VI - Patrimônio Cultural Bibliográfico**

**Inscrição TRE-GO:** Evento Aventura Literária na Biblioteca do TRE-GO.

### **Categoria VII - Patrimônio Cultural Museológico**

**Inscrição TRE-GO:** Projeto de Memória Oral ou Exposição temporária Goiânia Art Déco.

Após aprovação dos temas, deliberou-se sobre a parceria com a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO) e a necessidade da análise da documentação histórica presente nos arquivos do Legislativo Estadual para o planejamento de 2024. Como a ALEGO não possui uma comissão específica de Memória, espera-se fomentar essas ações por meio de um acordo de cooperação entre as instituições

prevendo um projeto de pesquisa de memória. Dr. Márcio reforça a existência de servidores muito antigos na ALEGO que podem ajudar nesse processo de resgate de memória. No mais, o Calendário de Memória de 2024 segue em execução para o Planejamento da área para 2024. A próxima reunião da CGMC está programada para se realizar em fevereiro de 2024.

<b>DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO</b>		
<b>ID</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	<b>Atualizar o Memorial Virtual, adicionando informações necessárias para o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário de 2024</b>	<b>Comissão de Gestão de Memória e Cultura do TRE-GO</b> <b>(até 14 de dezembro)</b>
<b>2</b>	<b>Entrar em contato com a ALEGO e marcar uma nova reunião com a Comissão de Cultura.</b>	<b>Comissão de Gestão de Memória e Cultura do TRE-GO</b> <b>(até 14 de dezembro)</b>
<b>3</b>	<b>Visita ao MIS-GO para exposição de memória organizada pela Museóloga.</b>	<b>Comissão de Gestão de Memória e Cultura do TRE-GO</b> <b>(até 14 de dezembro)</b>
<b>4</b>	<b>Entregar o Relatório de Atividades de 2023.</b>	<b>Filipe, Andréia e Bárbara</b> <b>(até 4 de dezembro)</b>
<b>5</b>	<b>Entregar Planejamento de atividades da Memória de 2024.</b>	<b>Filipe</b> <b>(até 11 de dezembro)</b>



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petres Dellon da Silva, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 14/12/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, COORDENADOR(A)**, em 14/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, COORDENADOR(A)**, em 14/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VIANA PEREIRA, COORDENADOR(A)**, em 14/12/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ARAUJO LIMA, COLABORADOR TERCEIRIZADO**, em 14/12/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/12/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690569** e o código CRC **5987E394**.

---